



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RECEIVED  
11/28/2023  
He: ✓

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 1125/2020
<b>AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL</b>		
Indica ao Poder Executivo, com cópias à SEDAM, a necessidade de recuperação das nascentes do Rio Palmeiras, situado na cidade de Espigão do Oeste, no Estado de Rondônia.		
O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, com cópias à SEDAM, a necessidade de recuperação das nascentes do Rio Palmeiras, situado na cidade de Espigão do Oeste, no Estado de Rondônia.		
Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2020.  <b>EYDER BRASIL</b> <i>Deputado Estadual – PSL</i>		





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO			Nº
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>A presente indicação tem por finalidade a recuperação das nascentes do Rio Palmeiras, situado na cidade de Espigão do Oeste, no Estado de Rondônia.</p>			
<p>Entende-se por nascente o afloramento do lençol freático que vai dar origem a uma fonte de água de acúmulo (represa), ou cursos d'água (regatos, ribeirões e rios). Em virtude de seu valor inestimável dentro de uma propriedade agrícola, deve ser tratada com cuidado todo especial.</p>			
<p>Nesse diapasão, água e matas são indissociáveis. A vegetação, por ser diretamente relacionada à permeabilidade dos solos, é determinante para a regularidade da vazão dos rios. A relação é ainda mais clara quando se trata das matas ciliares, que estabilizam as margens, impedindo a erosão e o assoreamento dos cursos hídricos, entre tantas outras funções importantes.</p>			
<p>Ante o exposto, diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2020.</p>			
<p><i>EYDER BRASIL</i> Deputado Estadual – PSL</p>			